



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 10 de novembro de 2021

**Publicação:** 11 de novembro de 2021

**Nº 347**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**RESOLUÇÃO nº 67, de 08 de novembro de 2021.**

"Altera o artigo 1º da Resolução nº. 01, de 17 de fevereiro de 2009 "

Art. 1º O servidor da Defensoria Pública que, a serviço, afastar-se de suas atividades em caráter eventual ou transitório, para local fora da sede de sua lotação, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, fará jus a passagens e diárias, destinadas a indenizar as parcelas e despesas com pousada, alimentação e locomoção urbana, na forma prevista nesta Resolução.

§ 1º São considerados servidores da Defensoria Pública, para efeito desta Resolução, os servidores efetivos, os ocupantes de cargos em comissão, e os cedidos a esta Defensoria.

§ 2º Os servidores de outros órgãos e instituições, quando desempenhadas função e atribuição oriundas do Termo de Cooperação Técnica ou de Convênios, receberão diárias, com ônus para a Defensoria Pública, conforme estipulado no Art. 3º, II.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Stélio Dener de Souza Cruz**

Presidente do Conselho Superior

**Rogenilton Ferreira Gomes**

Membro

**Teresinha Lopes da Silva Azevedo**

Membro

**Natanael de Lima Ferreira**

Membro

**Wallace Rodrigues da Silva**

Membro



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/11/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGENILTON FERREIRA GOMES, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/11/2021, às 10:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público**, em 09/11/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, Defensora Pública**, em 09/11/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Membro do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima**, em 09/11/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308787** e o código CRC **DF86B6DD**.



Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1297/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 987, evento 0301527, Teor do Processo SEI nº 001786/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público, Dr. **RONNIE GABRIEL GARCIA**, para viajar a cidade de Curitiba/PR, no período de **01 a 04 de Dezembro** do corrente ano, com a finalidade de participar da *4ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Escolas Superiores e Centro de Estudos das Defensorias Públicas*, realizado pelo Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais - CONDEGE, para realizar visitas à Defensoria Pública local, e para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/11/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309007** e o código CRC **B853D8D7**.

Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1294/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1104, evento 0309035, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Mucajaí/RR, no período de **11 a 12 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0000252-43.2013.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/11/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309108** e o código CRC **4FC48B97**.

000023/2021

0309108v2



Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1298/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr<sup>a</sup> JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **11 a 12 de Novembro** do corrente ano, para prestar atendimento no Abrigo de Imigrantes, em parceria com a UNICEF, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **CLAUDIO RIVELINO DA SILVA MELO**, para viajar ao Município de Pacaraima/RR, no período de **11 a 12 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar a Defensora acima citada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**  
Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/11/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309066** e o código CRC **B44DB91E**.

000023/2021

0309066v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1299/2021/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 002045/2021;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR a Comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro dos Materiais Permanentes, Materiais de Consumo em Estoque e dos Bens Imóveis existentes na Defensoria Pública do Estado de Roraima, na Capital e Interior, referente ao exercício de 2021.

II - DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- **REGIS MACÊDO BRAGA** - Diretor do Departamento de Administração - PRESIDENTE;
- **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO** - Chefe da Divisão de Material e Patrimônio - MEMBRO;
- **DINAMAR DA CUNHA ALMEIDA** - Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios, Contratos e Acordos - MEMBRO;
- **DIOGO DE PAULA VASCONCELOS** - Chefe da Seção de Patrimônio - MEMBRO;
- **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA** - Chefe de Gabinete da Administração Superior - MEMBRO;
- **DANIEL SOUSA DE ARAÚJO** - Chefe da Seção de Governança de TI - MEMBRO.

III - ESTABELEECER o prazo de até 31 de dezembro de 2021, para a execução dos trabalhos correlatos e apresentação de Relatório Conclusivo.

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**

Defensor Público-Geral

Em 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 09/11/2021, às 17:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0309311** e o código CRC **94E0C212**.

000023/2021

0309311v3



Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria nº 1277/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 001704/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias do servidor ARTHUR DE JESUS CORREIA, anteriormente marcadas para o período de 03 de novembro a 01 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 429/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 18 de março de 2020, publicada no DODPERR nº 05 de 20.03.2020, conforme evento 0205998, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 04 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 05/11/2021, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0307568** e o código CRC **3B4C4201**.



Boletim Interno DPE/RR em 10/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 1292/2021/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000244/2017.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 974/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 033/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa EDITORA BOA VISTA LTDA inscrita no CNPJ nº. 04.653.101/0001-12, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada no ramo de publicidade, em jornal de grande circulação no Estado de Roraima, para publicação de anúncios, notas, avisos, resumos de editais, extratos e outras matérias de interesse da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR;

**III** - Gestor do Contrato: **Regis Macêdo Braga**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **Maria de Fátima Lima da Silva**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **Daniel Lucas Lima Taveira**, Assessor Especial III, e no impedimento legal do titular, a servidora **Beatriz Cordeiro Isaias Silva**, Assistente Administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 09/11/2021, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308566** e o código CRC **3BF43033**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
 “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DE CONVÊNIO ENTRE A DPE/RR E A EMPRESA SESC/RR  
 PROCESSO Nº. 2880/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Convênio firmado entre a DPE/RR e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/RR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL EM RORAIMA, CNPJ nº 03.488.834/0001-86, oriundo do Processo nº 2880/2019.

**OBJETO:** Este termo de convênio tem por objeto a Concessão de descontos para os servidores efetivos e comissionados, estagiários e aprendizes da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, bem como seus respectivos dependentes, nas taxas de serviços cobrados para conveniados, nas atividades oferecidas pelo CONVENIENTE, exceto nas atividades do Programa Educação, conforme tabela de taxas vigente do SESC/RR.

Parágrafo único — Para utilização das atividades, os conveniados obedecerá o aos critérios para acesso aos serviços conforme resolução de credenciamento vigente que Consiste na disponibilidade de vagas para efetivação da matrícula, cuja abrangência é estadual.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Convênio será pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 04 de novembro de 2021 e terminar no dia 03 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, na forma e limite previsto no artigo 26, parágrafo único, da Resolução SESC n.º 1.252/2012.

**ASSINATURA:** 04/11/2021.

**SIGNATÁRIOS:** STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONVENIADA e a senhora LISIANE GASSNER CARNETTI – representante da CONVENIENTE.

Em 09 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, em 09/11/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0309253 e o código CRC 949BCFBB.